



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal Christovam Melhado”



**EDITAL – CONCURSO PÚBLICO N. 001/2017 – Torna sem efeito ato de provimento por não comparecimento de candidato.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA**, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao Edital de Convocação e Nomeação n. 02/2017, proveniente do Edital de Concurso Público n. 001/2017 e as disposições constantes do artigo 12 e seguintes, da Lei Municipal n. 1.449/92, **TORNA PÚBLICO** que tendo ocorrido no dia 01 de agosto de 2017, a Convocação do candidato Senhor Leandro Andrade da Silva, Inscrição n. 400000361, classificado em 1º Lugar para preenchimento da vaga do cargo efetivo de psicólogo, nos termos do Edital de Concurso Público n. 01/2017 e que, convocado pelo Edital de Nomeação e Convocação n. 02/2017, assinou o Termo respectivo, porém não se apresentou para posse, tendo decorrido o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido no artigo 12, §1º, da Lei Municipal n. 1.449/92, não tendo requerido prorrogação de prazo para a posse, **FICA SEM EFEITO O ATO DE PROVIMENTO**, constante do Edital de Convocação e Nomeação n. 002/2017, conforme preceitua o §6º, do artigo 12, da Lei Municipal n. 1.449/92.

*Cosmorama, 01 de setembro de 2017.*

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal